

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de Licitação e Contratos da Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 009/SUB-CL/GAB/2022, a seguir designada, Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. Foram HABILITADAS as empresas: EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. A empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA foi DESCLASSIFICADA por falta de assinatura do Engº da PMSP no Anexo V, e Anexo XII sem apor assinatura pelo Sócio Gerente. Declara-se, com base no critério de menor preço global, as empresas classificadas na seguinte ordem: em 1º lugar RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o preço global de R\$ 160.158,97 (Cento e sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), em 2º lugar MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o preço global de R\$ 161.708,90 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), em 3º lugar EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA com o preço global de R\$ 162.096,48 (Cento e sessenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), em 4º lugar MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o preço global de R\$ 162.173,87 (Cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Após a Comissão abriu o envelope de habilitação e declarou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o preço global de R\$ 160.158,97 (Cento e sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). A empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA abriu mão via telefone do uso da condição de micro e pequena empresa para ofertar o melhor preço. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo, o presente será encaminhado ao Sr. Subprefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Joedes de Araujo Melo (\_\_\_\_), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0002529-5  
CONVITE nº 042/SUB-CL/2022  
OBJETO: READEQUAÇÃO DO CDC PARQUE REGINA - RUA INÁCIO MANUEL TOURINHO  
TIPO: MENOR PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de Licitação e Contratos da Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 009/SUB-CL/GAB/2022, a seguir designada, Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe A empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI foi DESCLASSIFICADA por não atender ao item 1.3.3 e a empresa STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi DESCLASSIFICADA por não atender ao item 3.1.3 e 3.1.3.1. Foram HABILITADAS as empresas: COPLEM ENGENHARIA E EMPREDIMENTOS LTDA, E.F. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA e MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa E.F. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA foi DESCLASSIFICADA por não atender ao item 4.3.3. Declara-se, com base no critério de menor preço global, as empresas classificadas na seguinte ordem: em 1º lugar MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o preço global de R\$ 288.673,24 (Duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) e em 2º lugar COPLEM ENGENHARIA E EMPREDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 289.503,29 (Duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e três reais e vinte e nove centavos). Após a Comissão abriu o envelope de habilitação e declarou vencedora a MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o preço global de R\$ 288.673,24 (Duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo, o presente será encaminhado ao Sr. Subprefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Joedes de Araujo Melo (\_\_\_\_), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6010.2022/0002882-0  
CONVITE nº 041/SUB-CL/2022  
OBJETO: READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA NUNO GONÇALVES, 645.

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6010.2022/0001153-7  
CONVITE nº 039/SUB-CL/2022  
OBJETO: READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA VICENZO DANTI - PARQUE REGINA.  
TIPO: MENOR PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de Licitação e Contratos da Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 009/SUB-CL/GAB/2022, a seguir designada, Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. A empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI foi DESCLASSIFICADA por não atender ao item 1.3.3. Foram HABILITADAS as empresas: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Declara-se, com base no critério de menor preço global, as empresas classificadas na seguinte ordem: em 1º lugar

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o preço global de R\$ 217.649,88 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e em 2º lugar MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 223.395,34 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). Após a Comissão abriu o envelope de habilitação e declarou vencedora a MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o preço global de R\$ 217.649,88 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo, o presente será encaminhado ao Sr. Subprefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Joedes de Araujo Melo (\_\_\_\_), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 029/SUB-CV/2022 - PA nº 6033.2022/0002956-3 do DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO de 22 de outubro de 2022, pg. 93:

#### ONDE SE LÊ:

"(...)em especial a manifestação – Ata Divulgação de resultado de Julgamento de Proposta - Ata Convite nº 027/SUB-CV/2022 (072480496) da Comissão Permanente de Licitação - CPL(...).";

#### LEIA-SE:

"(...)em especial a manifestação – Ata Divulgação de resultado de Julgamento de Proposta - Ata Convite nº 029/SUB-CV/2022 (072480496) da Comissão Permanente de Licitação - CPL(...).".

## CIDADE TIRADENTES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SUB-CT/2022  
PROCESSO: 6029.2022/0011933-1  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE SALAS, VESTIÁRIOS E PÁTIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CIDADE TIRADENTES - AVENIDA DOS TÊXTEIS, Nº 1.331 - CIDADE TIRADENTES - SP, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo I e Projetos parte integrante do presente edital.

#### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30m, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 021/SP-CT/G/2022, Publicada no DOC do dia 11/08/2022, PÁG. 7, 1º COLUNA, reuniu-se na Sala de Licitação a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Lucia Maria Amorim de Almeida RF 716.988.4 e membros: Helen Teixeira da Costa RF: 734.672.7, Leonardo Heck de Melo RF 793.436.0 e Edvaldo Ferreira de Alencar RF 728.626.1, que participaram dos trabalhos desta licitação.

#### CREDCIAMENTO

Aberta à sessão, procedeu-se o exame dos documentos e envelopes entregue pelas empresas na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Construtora Lettieri Cordaro Ltda.	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 07.879.965/0001-45	
Facchin Construções Ltda.	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 08.469.841/0001-54	
Consitex Engenharia e Tecnologia Ltda.	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 02.243.019/0001-94	

#### OCORRÊNCIAS

A empresa Consitex Engenharia e Tecnologia Ltda. - CNPJ: 02.243.019/0001-94, apresentou os envelopes 1 e 2, porém não entregou fora do envelope a Declaração de Conhecimento Pleno – item 5.1 – Anexo X do edital e o Certificado de Registro Cadastral - CRC, sendo considerada DESCLASSIFICADA do Certame.

#### CLASSIFICAÇÃO

A Senhora Presidente e equipe procedeu à análise das propostas informando os valores abaixo consignado, com a seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Construtora Lettieri Cordaro Ltda.	3.106.352,63	1º
CNPJ: 07.879.965/0001-45		
Facchin Construções Ltda.	3.183.338,82	2º
CNPJ: 08.469.841/0001-54		

Foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º e 2º lugar.

A empresa Facchin Construções Ltda. - CNPJ: 08.469.841/0001-54, foi INABILITADA por não apresentar o quantitativo necessário: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura – qualitativo, Cabo 150,00mm2 – isolamento para 0,7kv – 125,00m e Projeto executivo de instalações elétricas – qualitativo, solicitados no item 2.1.1 do edital.

Foi habilitada a empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda. - CNPJ: 07.879.965/0001-45, após analisar os documentos das empresas e certificar que os mesmos estavam em conformidade com o edital, e a empresa não consta no rol de empresas apenas impedidas de participação em licitação, foram rubricados por todos os membros presentes, os quais serão juntados ao processo administrativo.

#### RESULTADO

A Senhora Presidente, diante do resultado declarou a empresa: Construtora Lettieri Cordaro Ltda. - CNPJ: 07.879.965/0001-45, como VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 3.106.352,63 (Três milhões, cento e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação em Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim entender.

Os envelopes não abertos das empresas ficarão sob custódia até a efetiva contratação e poderão ser retirados no setor de Licitação, a não retirada dos mesmos implicará em sua destruição após 5 (cinco) dias.

Nada mais havendo foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi lida, conferida e assinada, pela Senhora Presidente da Comissão de Licitação e pelos demais presentes.

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO POR CONVITE 004/SUB-CT/2022  
PROCESSO: 6035.2022/0001438-9  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ATÍ (ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE) E PLAYGROUND NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: RUA SÁLVIA, RUA ARROIO ARAPONGAS X RUA ARROIO ITAPEVI, RUA RIO BAHIA, RUA BARÃO ANTÔNIO LUIS TEFE, PRAÇA RUA PADRE

ALDEMAR MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I e PROJETO DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº021/SP-CT/G/2022, e designados nos autos, Sr Presidente da Comissão Permanente de Licitação Lucas Gomes da Silva, RF 717.865.4 e membros: Everton Alves de Souza, RF 740.487.5, Leonardo Heck de Melo, RF 793.436.0 e Helen Teixeira da Costa, RF 734.672.7, que participaram dos trabalhos desta licitação.

#### CREDCIAMENTO

Aberta à sessão, procedeu-se o exame dos documentos e envelopes entregues pelas empresas na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
AMDS Engenharia e Construções Ltda.	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 08.097.160/0001-02	
MUDE Construtora e Incorporadora Ltda.	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 03.069.088/0001-96	
TECPLAST Serviços de Projetos Eireli.	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 65.830.549/0001-59	

#### OCORRÊNCIAS

O Senhor Presidente informou que foram formalmente convidadas 06(seis) empresas do ramo de atividade, sendo que 02 (duas) empresa apresentaram proposta. Outras 02 (duas) empresas manifestaram interesse em participar, sendo que 01(uma)apresentou proposta observando o artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

A empresa STEIN Incorporações Ltda – CNPJ: 17.861.752/0001-40, manifestou interesse em participar do convite, porém NÃO apresentou os envelopes de habilitação e proposta.

O senhor presidente informa que todas as empresas credenciadas apresentaram Declaração de Microempresa para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

#### CLASSIFICAÇÃO

A seguir passou-se a abertura dos envelopes-propostas das empresas até aqui consideradas capacitadas a prosseguirem no presente certame. Após analisadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
TECPLAST Serviços de Projetos Eireli	R\$ 188.001,30	1º
CNPJ: 65.830.549/0001-59		
AMDS Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 188.403,86	2º
CNPJ: 08.097.160/0001-02		
MUDE Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 191.262,28	3º
CNPJ: 03.069.088/0001-96		

#### HABILITAÇÃO

Foram verificados os documentos de habilitação de todas as empresas classificadas.

A empresa AMDS Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 08.097.160/0001-02, foi considerada INABILITADA, por não apresentar a certidão negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme item 6.3.1.5 e item 6.3.2 do edital.

Foram habilitadas as demais empresas, após analisar os documentos das empresas e certificar que os mesmos estavam em conformidade com o edital e a(s) empresa(s) não constam no rol de empresas apenas impedidas de participação em licitação, foram rubricados por todos os membros presentes, os quais serão juntados ao processo administrativo.

#### NOVA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
TECPLAST Serviços de Projetos Eireli	R\$ 188.001,30	1º
CNPJ: 65.830.549/0001-59		
MUDE Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 191.262,28	2º
CNPJ: 03.069.088/0001-96		
AMDS Engenharia e Construções Ltda.		INABILITADA
CNPJ: 08.097.160/0001-02		

#### RESULTADO

O Senhor Presidente, declarou a empresa: TECPLAST Serviços de Projetos Eireli - CNPJ: 65.830.549/0001-59, como VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 188.001,30 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação em Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim entender.

Nada mais havendo foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi lida, conferida e assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação, e demais membros presentes.

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO 6036.2022/0001841-0  
Ata SUB-EM/CAF/CPL Nº 072596612  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PMSR REGIONAL ERMELINO MATARAZZO  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Pregão Eletrônico nº : 007/SUB-EM/2022  
Processo nº : 6036.2022/0001841-0  
Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÔRREGOS E CANAIS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

Às 09:08:43 horas do dia 24 de Outubro de 2022, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Edilaine de Albuquerque Oliveira e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Antonio Carlos Heleno de Oliveira, Edilaine de Albuquerque Oliveira, Jorge Ribeiro da Cruz , Keli Candido de Oliveira, Maria Pereira Guimaraes, Patricia Akemi Migita e SIMONE GONÇALVES DE BARRROS OLIVEIRA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801035801002022OC00007. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada com recurso
ITEM 1
Descrição: SERVICIO TERCEIRIZADO DE MANUTENCAO EM HIDROVIA, LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RIOS
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 12.000 / UNIDADE
Menor Valor: 1.896.000,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: 65035222000195 - ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LT
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Propostas
Licitante
Ordem
Valor
Data/Hora
Situação
Justificativa
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LT
1
1.896.000,0000
21/10/2022 00:00
Classificada

classifico o item  
SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

S.A
2
3.824.640,0000
21/10/2022 00:00
Classificada
classifico o item
PAINEL MULTISERVIÇOS eireli epp
3
50.000.000,0000
20/10/2022 00:00
Classificada
classifico o item
CELEBRE AMBIENTAL LTDA
4
50.000.000,0000
24/10/2022 00:00
Classificada
classifico o item
invicta construções e deDetizacao Ltda me
5
90.000.000,0000
24/10/2022 00:00
Classificada
classifico o item
ESTACIONAMENTO E REBOQUE EIRELI
6
980.000.000,0000
23/10/2022 00:00
Classificada
classifico o item
Tobias & Figueiredo Construção Comercio e Serviços EIRELI
7
120.000.000.000,0000
21/10/2022 00:00
Classificada
classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Não houve lances.
Preferência de contratação para as microempresas e em-

presas de pequeno porte  
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação
Não houve negociação.
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante
Origem
Valor
Data/Hora
Preço
Justificativa
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LT
Análise de propostas
1.896.000,0000
24/10/2022 09:51
Aceitável
Considero o preço aceitável mediante consulta do preço

referencial
Habilitação
Licitante
Data/Hora
Habilitação
Justificativa
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LT
24/10/2022 10:20
Habilitado
Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-

se de acordo com as exigências contidas no edital.  
Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso  
Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico.  
Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dia(s) para entrega de memoriais e 03 dia(s) para contrarrazões.

Licitante
Juízo da Admissibilidade
Data
Hora
SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

S.A
Aceitar
24/10/2022
10:27
Licitantes
Legenda
Enquadramento
CNPJ/CPF
Licitante
FOR0541
Outros
10.788.080/0001-45
PAINEL MULTISERVIÇOS eireli epp
FOR0015
Outros
12.616.824/0001-70
CELEBRE AMBIENTAL LTDA
FOR0113
Outros
16.565.111/0001-85
SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

S.A
FOR0326
EPP
22.038.795/0001-60
invicta construções e deDetizacao Ltda me
FOR0069
ME
29.286.046/0001-09
ESTACIONAMENTO E REBOQUE EIRELI
FOR0931
Outros
65.035.222/0001-95
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LT
FOR0817
Outros
68.382.498/0001-38
Tobias & Figueiredo Construção Comercio e Serviços EIRELI
Encerramento realizado por Edilaine de Albuquerque Oli-

veira
Considerações finais
Uma boa semana a todos.
Data
24/10/2022 às 10:37:28
A Ata na integra encontra-se no BEC.

## GUAIANASE